



Extrato de Ata da 328ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Casa da Moeda do Brasil, realizada no dia 25/04/2024.

Aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às 09h, foi aberta a 328ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração – CONSAD da Casa da Moeda do Brasil, realizada de forma híbrida, presencialmente no Escritório da CMB – Flamengo, sito à Praia do Flamengo, nº 66, Bloco B, 19º andar, Rio de Janeiro/RJ, e de forma remota, por meio de videoconferência, tendo como participantes o Presidente João Henrique Chauffaille Grognet, e os demais membros, Fabiano Zouvi, Luis Carlos da Conceição Freitas, Daniele Russo Barbosa Feijó, Marcus Vinicius Magalhães Borges, João Paulo de Resende e Hamilton Fernando Cota Cruz. **1. ABERTURA. 1.1. Finalização da Ata da Reunião anterior** - Registro quanto as contribuições e aprovação da Ata da 327ª Reunião Ordinária, de 15/03/2024, e respectivo extrato. **1.2. Prévia CONSAD** – Reunião entre os membros para tratativas inerentes aos trabalhos do Colegiado e demais discussões: **1.2.1. Conclusão da Avaliação CONSAD – Exercício 2023:** Registro sobre a conclusão da avaliação anual, em atendimento à Lei nº 13.303/16, art. 13, III e ESCMB, art. 56, XXXII, com a entrega dos formulários relativos aos Membros do COAUD e Comitê coletivo; Diretores (individualizado); Presidente da CMB; Diretoria Executiva; e Conselho de Administração (avaliação individual e coletiva), a serem encaminhados à Secretaria Executiva do Ministério Supervisor (SE/MF), cuja metodologia e conformidade foi avaliada previamente pelo Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração – COPES. **2. AGENDA COAUD. 2.1. COAUD** - Tratativas do Colegiado com o Comitê de Auditoria - COAUD, inerentes aos trabalhos realizados e solicitações do CONSAD: **2.1.1.** Reporte do Comitê referente às atividades desenvolvidas no mês de março/2024 e previstas para abril/2024; e **2.1.2.** Recomendações da Auditoria Interna - Reporte mensal quanto ao monitoramento das recomendações de auditoria pendentes no âmbito de cada Diretoria e unidades vinculadas - Processo SEI nº 18750.100412/2023-26 (5ª RD). O Conselheiro Luís Carlos da Conceição Freitas, Presidente do COAUD e membro do Conselho de Administração, apresentou os temas pautados junto ao CONSAD, fazendo o reporte das atividades realizadas no mês e previstas para o próximo período. **3. AGENDA LEGAL - DELIBERAÇÃO. 3.1. Voto nº 011/2024/CONSAD-CMB - Eleição Membro CCGOV.** Deliberação acerca da proposta para “Eleição dos Membros do Comitê de Governança, Riscos e Controles – CCGOV”, conforme prevê o art. 56, inciso XX c/c o art. 116, caput e §2º do ESCMB - Processo SEI nº 18750.004728/2024-79: **(I)** Eleição para substituição do Membro do CCGOV, Sr. JOÃO HENRIQUE CHAUFFAILLE GROGNET, eleito recentemente Presidente do CONSAD, pelo membro HAMILTON FERNANDO COTA CRUZ, conforme tratativas prévias, na 327ª RO, para cumprir mandato de 2 anos, em complementação, até 25/06/2025, conforme versa o art. 10 do Regimento Interno do Comitê; e **(II)** Eleição para recondução de membros do CCGOV, Sr. JORGE EDUARDO VIEIRA COSTA e Sr. RODRIGO FERNANDES DO COUTO, considerando o disposto no Regimento Interno do Comitê, arts. 5º e 6º, cujo prazo de mandato é de 2 anos, permanecendo até 2 Reuniões Ordinárias posteriores ao encerramento. Sendo assim, propõe-se a recondução de ambos, com mandato até 24/04/2026. Registre-se que o art. 116, §3º do ESCMB, prevê que o COPES opina sobre a observância dos requisitos e vedações para os membros, cuja análise foi encaminhada ao CONSAD, por meio da Ata da 115ª Reunião do Comitê, realizada no dia 24/04/2024. Após análise da documentação recebida e manifestação de todos, a matéria foi aprovada por unanimidade, sendo emitida a **Resolução CONSAD - RS/132/2024**. Os membros eleitos serão investidos no cargo por meio dos respectivos Termos de Posse. **3.2. Voto nº 012/2024/CONSAD-CMB - Relatório de Gestão 2023.** Deliberação sobre a proposta do Relatório de Gestão da CMB, referente ao exercício de 2023, em cumprimento ao inciso VII, do artigo 56, do ESCMB - Processo: 18750.114238/2023-07 (8ª RD). O Superintendente substituto do Departamento de Planejamento – DEPLA, Sr. Thiago Oliveira Veiga, e o Sr. Anderson Medina, Gerente da área, ficaram à disposição do CONSAD para apresentação do tema. O Colegiado, considerando a apreciação prévia do material e após manifestação de todos os membros, aprovou a matéria por unanimidade, sendo emitida a **Resolução CONSAD - RS/133/2024**. **3.3. Voto nº 013/2024/CONSAD-CMB - Programa de Integridade da CMB.** Deliberação sobre a proposta de revisão do Programa de Integridade da CMB, conforme prevê o inciso XI do artigo 56 do Estatuto

Social da Empresa, objetivando aperfeiçoá-lo. Processo SEI nº 18750.114071/2021-12 (5ª RD). Registre-se retorno da 327ª RO, a pedido do Colegiado, considerando não ter havido tempo hábil para deliberação do tema, em virtude da extensão da agenda. O Sr. Jorge Eduardo Vieira Costa, Superintendente do Departamento de Governança Corporativa - DEGOV, ficou à disposição do Colegiado para as informações necessárias. O Colegiado, considerando a apreciação prévia do material e após manifestação de todos os membros, aprovou a matéria por unanimidade, sendo emitida a **Resolução CONSAD - RS/134/2024**.

3.4. Voto nº 014/2024/CONSAD-CMB - Reestruturação da DIGOF. Deliberação sobre a transferência de atribuições entre a Diretoria de Operações - DIOPE e a Diretoria de Governança, Orçamento e finanças - DIGOF por meio da mudança da vinculação do Departamento de Gestão da Qualidade, Meio Ambiente, Segurança e Medicina do Trabalho – DEMAQ para a DIGOF, com foco a viabilizar a coordenação centralizada das práticas ESG da CMB - Processo SEI nº 18750.003305/2024-31 (6ª RD). O Sr. Jorge Eduardo Vieira Costa, Superintendente do DEGOV, ficou à disposição do Colegiado para as informações necessárias. Considerando que a alteração não gera impacto financeiro à CMB, o Colegiado, após apreciação da documentação recebida, aprovou a matéria por unanimidade, sendo emitida a **Resolução CONSAD - RS/135/2024**. Restou registrado pelo Conselho, ainda, para que as metas de ambas as Diretorias (DIGOF e DIOPE) sejam revisadas, tendo em vista a alteração da vinculação do Departamento e pontos pertinentes previstos nas metas recentemente aprovadas, para retorno ao CONSAD.

3.7. Voto nº 015/2024/CONSAD-CMB - Postergação do Plano de Equacionamento do Déficit do MoedaPrev 2022. Deliberação sobre a proposta de postergação do Plano de Equacionamento do Déficit (PED 2022) do MoedaPrev2022, conforme dispõe o art. 56, XLI do ESCMB, para, nos termos da Resolução CNPC nº 58/2023, ser realizado novo cálculo abarcando o exercício 2023 que se mostrou superavitário - Processo SEI nº 18750.110606/2023-30 (7ª RD). Registra-se discussão sem a presença do Conselheiro Representante dos Empregados por motivo de conflito de interesses, conforme prevê o art. 34 do ESCMB. O Sr. Jorge Eduardo Vieira Costa, Superintendente do Departamento de Governança Corporativa - DEGOV, foi convidado pelo Colegiado para esclarecimentos necessários. Considerando os esclarecimentos prestados e não havendo apontamentos complementares sobre a matéria, esta foi aprovada por unanimidade, sendo emitida a **Resolução CONSAD - RS/136/2024**, com retorno ao Conselho até agosto de 2024, para posteriores providências junto à SEST. A partir desse momento o Presidente da CMB, Sr. Sérgio Perini Rodrigues, e o Diretor de Governança, Orçamento e Finanças – DIGOF, Sr. Thiago Marçal Portela, foram convidados a acompanhar a reunião.

4. AGENDA LEGAL - ACOMPANHAMENTO.

4.1. Acompanhamento PDG 2023 (DEPLA/DIGOF) - Relatório de acompanhamento do Programa de Dispêndios Globais – PDG, referente ao exercício 2023 (Art. 56, XII ESCMB) – Processo SEI nº 18750.103278/2023-15 (8ª RD). O Superintendente substituto do Departamento de Planejamento – DEPLA, Sr. Thiago Oliveira Veiga, foi convidado pelo Colegiado para apresentação do tema. Após apresentação e sanadas as dúvidas, o Conselho registrou o acompanhamento da matéria e conhecimento da documentação remetida previamente.

4.2. Relatório de Acompanhamento Empresarial – 2024 (DEPLA/DIGOF) – Relatório de Acompanhamento Empresarial contendo os dados consolidados dos relatórios de Acompanhamento do Orçamento Empresarial, Radar CMB e Acompanhamento do Orçamento de Investimentos, referente ao mês de fevereiro/2024 - Processo SEI nº 18750.003283/2024-18 (8ª RD). O Superintendente substituto do Departamento de Planejamento – DEPLA, Sr. Thiago Oliveira Veiga apresentou o tema ao Colegiado. Por fim, após sanadas as dúvidas dos Conselheiros, registrou-se o acompanhamento da matéria pelo Colegiado.

5. AGENDA CCGOV.

5.1. CCGOV:

5.1.1. Tratativas do Colegiado com o Comitê de Governança, Riscos e Controles – CCGOV, inerentes aos trabalhos realizados e solicitações do CONSAD;

5.1.2. Acompanhamento: Relatório Unificado de Gestão de Riscos de março/2024, contemplando tanto os mapas de riscos de estratégia quanto os operacionais (referente ao ciclo 2023-2), revisados pelas áreas entre dez/23 e fev/24, conforme determina item 5.12 e 5.19 da Norma de Administração – NAD GOV.006 Rev. 001 – Gestão de Riscos. Registre-se retorno da 327ª RO, para os esclarecimentos necessários. O Sr. Jorge Eduardo Costa Vieira, Superintendente do Departamento de Governança Corporativa - DEGOV, foi convidado para participação. Por fim, após prestados os esclarecimentos necessários e não havendo demais apontamentos a serem registrados, a matéria foi dada como acompanhada pelo Colegiado.

6. AGENDA ESTRATÉGICA.

6.1. Reporte da Presidência da CMB (PRESI): Informações ao CONSAD acerca dos assuntos relevantes da Empresa (abril/2024). **7. CONHECIMENTO. 7.1. Treinamento –** Conselheiro Representante dos Empregados: Manifestação do Departamento de Pessoas – DEGEP, após Parecer do Departamento Jurídico – DEJUR, acerca do treinamento pleiteado pelo Conselheiro Representante dos Empregados, conforme registro na 326ª RO do CONSAD (Processo SEI nº 18750.002741/2024-93). **7.2. Norma CORREG (RS CGPAR 48/2023) –** Atualizações: Encaminhamento, para conhecimento do Conselho, da minuta de Norma de Administração da Corregedoria, que trata da regulação de processo disciplinar para membros da Diretoria Executiva (PDD), em atenção a Resolução CGPAR nº 48/2023, remetida ao Departamento Jurídico – DEJUR, para manifestação. Registro de remessa ao Conselho, por e-mail, em 26/03/2024 (Processo SEI nº 18750.003306/2024-86). **7.3. Contrato -** Aquisição de papel filigranado: Contrato n.º P79081/2023, referente a aquisição de papéis resinados e filigranado (mapa do Brasil - contracapa) para atender às demandas de cadernetas de Passaporte junto à empresa Blendpaper Security Papéis Especiais S.A., encaminhado para conhecimento do Conselho após a chancela do Sr. Presidente da CMB, conforme preconiza a Política de Alçadas e Regulamento de Licitações e Contratos - RLC, considerando tratar-se de contrato com valor acima de R\$37,5 milhões (Processo SEI nº 18750.107939/2023-81). **7.4. Estatuto Social da CMB:** Publicação do Estatuto Social após ajustes na última assembleia Geral Extraordinária, realizada em 26/02/2024 (18750.003614/2024-10). Oportunamente, com a palavra, o Conselheiro Marcus Vinícius citou a ausência da informação quanto a alteração realizada, para reserva de memória, assim como feito nas alterações anteriores, considerando que na última atualização, ocorrida na citada AGE, não há o registro no documento quanto aos arts. 121, 128 e 129, alterados na ocasião. Nesse sentido, para que haja o referido registro e demais ajustes realizados, foi pedida pelo CONSAD a verificação do DEGOV para que constem essas informações temporais no documento, bem como se atente a demais normativos em que haja alterações. **7.5. Ata do CCGOV:** Ata da 1ª Reunião do Comitê de Governança, Riscos e Controles – CCGOV de 2024, realizada no dia 14/03/2023. **7.6. Atas das Reuniões do Conselho Fiscal - CONFIS:** Para conhecimento, conforme boa prática aplicada e disposta no Manual do CONSAD - SEST: **(I)** Ata da 606ª RO, de 21/02/2024; **(II)** Ata da 1ª RE, de 15/03/2024; e **(III)** Ata da 607ª RO, de 22/03/2024. **7.7. Atas das Reuniões do Comitê de Auditoria - COAUD:** Para conhecimento, em atendimento ao art. 108, caput e § 1º do ESCMB: **(I)** Ata da 136ª RO, de 20/02/2024; **(II)** Ata da 137ª RO, de 08/03/2024; e **(III)** Ata da 138ª RO, de 20/03/2024. **7.8. Atas de Reunião de Diretoria – RD:** Para conhecimento, em atendimento ao ESCMB, art. 56, III e Lei 6.404/76, art. 142, III: **(I)** Ata da 5ª RD, de 06/03/2024; **(II)** Ata da 6ª RD, de 20/03/2024; e **(III)** Ata da 2ª RDE, de 27/03/2024. **7.9. Tratativas finais do Conselho e fechamento das demandas para a próxima reunião.** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente do CONSAD agradeceu a participação e o apoio de todos e encerrou a reunião às 13h10min. Eu, Liane Gondim de Oliveira Jonas, Gerente da Seção de Secretaria Geral, secretariei o Colegiado, sendo a presente Ata lavrada e assinada.



João Henrique Chauffaille Grognet
28414
João Henrique Chauffaille Grognet
Presidente

EXTRATO de Ata 328a RO CONSAD (15.03.2024) vf.docx

Valide a autenticidade do documento clicando ou escaneando o QR Code ao lado ou acesse o [verificador de autenticidade](#) e insira o código: E7FD9-3773B-D940F



Solicitação de assinatura iniciada por: Liane G. d. O. J. em 27/05/2024

Assinaturas



João Henrique Chauffaille Grognet
Assinou Eletronicamente



João Henrique Chauffaille Grognet
28414



JHCG
28414

Assinou em: 10 de junho de 2024, 10:40:21 | E-mail: joa*****@gm***** | Endereço de IP: 189.9.78.206 | Segundo Fator de Autenticação: SMS | Dispositivo/Aplicativo: Chrome 122.0.0.0, Windows 10 | Celular: (**) *****-9119